



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU- CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do Resultado dos candidatos **APROVADOS**, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
09
13
14
15
19
20
24
28
40
44

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 9 solicitava do candidato que identificasse a opção em que a relação entre pontuação e construção dos sentidos do texto estivesse incorreta. A única opção é a B, confirmando o gabarito oficial. O ponto de interrogação presente em "Que posso esperar?" não instaura uma pergunta retórica, muito pelo contrário, instaura uma "questão impostergável", conforme o próprio texto avalia.

INDEFERIDO

Questão 13

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 14

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão em tela foi aplicada primeiro para o cargo de nível superior, o que não há nenhum prejuízo para o recorrente.

INDEFERIDO

Questão 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 24

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 28

Não Procedem as alegações do recorrente.

Segundo a definição empregada em livros e em diversos sites disponíveis devem ser palavras que denigram a imagem da pessoa, se você estiver se dirigindo de forma cortês, não tem como ser tratado como bullying. Além disso, o bullying físico não apenas ocorre com a finalização sendo um machucado físico mas sim com a intenção de bater, mesmo sem lesões, mas com intuito de humilhar.

O item C está correto, sem dúvida de aplicação na frase. A questão pede claramente quais são as duas categorias de Bullying e são apenas 2 categorias: Direta e Indireta, quanto a verbal e físico são Tipos e não categorias.

Segue abaixo definição de verbal e físico.

VERBAL = os agressores utilizam apelidos constrangedores, espalham calúnias ou fazem piadas com características físicas ou comportamentais da vítima.

FÍSICO = quando ocorrem agressões físicas repetitivas como tapas, chutes, empurrões, etc. Neste caso, ainda q as agressões não causem lesões graves, elas têm o intuito de humilhar a vítima, fazendo c/ q se sinta frágil e inferior.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Questão nula.

DEFERIDO.

Questão 44

Não Procedem as alegações do recorrente.

Como o próprio candidato colocou no recurso, temos a definição de função afim: (Que todo candidato deve conhecer)

Uma função definida por $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ chama-se afim quando existem constantes a e b que pertencem ao conjunto dos números reais, tais que $f(x) = ax + b$, ($a \in \mathbb{R}^*$), para todo $x \in \mathbb{R}$.

Logo temos que $f(8) = 8a + b$, $f(10) = 10a + b$ e $f(12) = 12a + b$.

Portanto, $f(f(8) + f(12)) = f(8a + b + 12a + b) = f(20a + 2b) = f(2 \cdot (10a + b)) = f(2 \cdot f(10)) = f(2 \cdot 5) = f(10) = 5$. Item b.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de Março de 2016.

CONSULPAM